

**ANEXO III – PROPOSTA DE TRABALHO**  
**PROCESSO ELEITORAL EDITAL 01/2024-CPE-PEDAGOGIA PRESENCIAL-CEDUC**  
**para escolha do Coordenador Geral de Curso de Pedagogia Presencial/CEDUC**

<b>Nome do Candidato</b>	ELIZANGELA DA SILVA BARBOZA RAMOS
<b>SIAPE</b>	2466848
<b>Unidade de Lotação</b>	CEDUC
<b>INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS E EXPERIÊNCIAS DO CANDIDATO</b>	
<p>- Doutorado em Educação em Ciências e Matemática. Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil (2020)</p> <p>- Mestrado em Educação. Universidade Federal do Amazonas, UFAM, Brasil (2009)</p> <p>- Especialização em Metodologia do Ensino. Faculdade de Ensino Superior do Piauí, FAESPI (2003)</p> <p>- Graduação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA. Universidade Federal do Piauí, UFPI (2001)</p> <p>- Experiência docente na Educação Básica (Ed. Infantil e Anos Iniciais) – de 1992 a 2003</p> <p>- Experiência docente no Ensino Superior (Licenciatura de Pedagogia) – de 2002 até hoje</p> <p>- Professora Efetiva do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Roraima – de 2006 até hoje (atuando na docência, gestão, coordenação, extensão e pesquisa).</p>	
<b>PROPOSTA DE TRABALHO</b>	
<b>PLANO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA 2024-2026</b>	
<p>Eu, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ELIZANGELA DA SILVA BARBOZA RAMOS, SIAPE nº 2466848, CPF.: 504.649.223-72, residente e domiciliada nesta cidade, venho através deste, apresentar o PLANO DE TRABALHO que visa concorrer a vaga de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal de Roraima, conforme Edital nº EDITAL Nº 001/2024-CPE – Curso de Pedagogia, que solicita para efeito de homologação e transparência do processo, conforme Artigos do presente edital, a devida inscrição e a apresentação de um Programa/Projeto de Trabalho.</p> <p>Dessa forma, o Plano de Trabalho foi elaborado com a intenção de propor ações individuais e coletivas para o fortalecimento do curso, assumindo o compromisso em desenvolver as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Priorizar o desenvolvimento de uma gestão democrática e com transparência das ações;</li><li>● Respeita e defender a execução dos Regulamentos e Regimentos Institucionais da UFRR;</li><li>● Cumprir as atribuições da Coordenação Geral do Curso de Pedagogia conforme estabelecidas no Regimento Geral da UFRR;</li><li>● Conduzir a gestão pelos princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, economia e sustentabilidade;</li><li>● Propor estudos, discussões e reflexões, com bases nos dados dos relatórios do SIGAA e da PROEG, para o diagnóstico de situações em que se verificam os índices de retenção e evasão em disciplinas do Curso de Pedagogia, com intuito de desenvolver ações que possam diminuir essas situações;</li><li>● Promover ações para planejamentos coletivos entre professores do curso por áreas/semestres comuns das disciplinas ministradas, favorecendo a interdisciplinaridade das ações realizadas com as turmas;</li><li>● Estimular ações colaborativas entre o curso de Pedagogia e as demais licenciaturas da UFRR, de modo a refletir sobre a formação docente e seus desafios;</li><li>● Considerar as demandas dos discentes, dos docentes e de toda a comunidade acadêmica</li></ul>	

conforme suas necessidades na construção do calendário acadêmico escolar;

- Estabelecer canais de comunicação permanentes com a comunidade acadêmica para estreitar vínculos e propiciar efetivo diálogo;
- Incentivar a participação dos discentes nas instâncias às quais possuem assento;
- Fortalecer a realização do Colóquio do Curso de Pedagogia como espaço para debates, discussões e publicação de trabalhos realizados pelos discentes;
- Incentivar a realização de atividades científicas, pedagógicas e culturais no curso, valorizando a pluralidade do contexto roraimense;
- Sistematizar as necessidades de infraestrutura e recursos necessários para o funcionamento adequado do curso, viabilizando soluções a junto a Gestão Superior;
- Fortalecer o diálogo com a Direção do Centro de Educação – CEDUC, com os Coordenadores do Curso de Bacharelado em Psicologia e do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDUCAR a fim de estabelecer uma convivência harmoniosa e pacífica visando o bom desenvolvimento das ações entre os cursos que compõem o Centro;
- Trabalhar conjuntamente com os docentes no sentido de garantir o tripé ensino, pesquisa e extensão para prover condições que permitam a todos atuar efetivamente neste tripé;
- Apoiar as iniciativas referentes à implantação e consolidação de planos de ensino e projetos de ensino no Curso de Pedagogia;
- Discutir constantemente os planos de ensino com os docentes visando a melhoria do processo de ensino aprendizagem;
- Buscar a integração dos docentes, alunos, técnicos, servidores terceirizados à comunidade acadêmica, promovendo a compreensão da dinâmica e seu sentimento de pertencimento ao Curso de Pedagogia, ao Centro de Educação - CEDUC e a UFRR;
- Melhorar a visibilidade da página virtual do curso, dando publicidade aos documentos e trabalhos acadêmicos realizados por alunos e professores.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ELIZANGELA DA SILVA BARBOZA RAMOS  
Data: 09/09/2024 18:19:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) candidato(a)